EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VENDELINO/RS

**INDICAÇÃO N° 31/2019**

**DILMAR PATZLAFF**, vereador do MDB, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 164 do Regimento Interno, vem apresentar a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal:

Solicita que o Executivo Municipal estude a possibilidade de ajudar financeiramente as empresas e/ou produtores rurais (aves, suínos) do município, que necessitam ou tenham interesse de adquirir um gerador de energia elétrica.

**JUSTIFICATIVA**

O pedido acima mencionado visa beneficiar as empresas e/ou produtores rurais (aves, suínos) de nosso município, visto que, a principal função do gerador de energia é manter o fornecimento de eletricidade durante apagões, não prejudicando a produtividade nas empresas.

Diante do exposto, solicita-se que o Executivo Municipal estude a possibilidade de ajudar financeiramente as empresas e/ou produtores rurais de nosso município com a aquisição de geradores de energia elétrica, levando em consideração o retorno que as mesmas oferecem ao município.

Por todo o exposto, solicita o atendimento do pedido aqui indicado.

São Vendelino, 09 de dezembro de 2019.

**DILMAR PATZLAFF**

**VEREADOR DO MDB**